

Processo nº 2019034330

Carta Convite nº 024/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

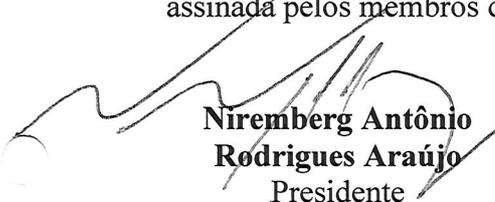
Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Adriano Patrício Rodrigues de Souza – Membro e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviços de iluminação pública na interligação do Residencial Barka ao Bairro Santa Cruz pela “Represa da Bica” em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos, ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Iolanda M L da Silva**, inscrita sob nº de CNPJ 28.732.003/0001-39, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Cláudio Luiz Rabelo; **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luciano Braga Barbosa; **Samuel Gonçalves Carrilho**, inscrito sob nº de CNPJ 27.164.612/0001-76, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Silva de Souza; e **Construtora Nossa Senhora Aparecida**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, esta não compareceu à sessão, tampouco encaminhou envelopes para participação. Manifestou interesse em participação a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, através do Protocolo nº 2019041024 em 04 de novembro de 2019, sendo representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras, através das Tabelas Referenciais AGETOP Tabela 133 – Custos de Obras Civis – Dezembro /2018 - Desonerada e SINAPI – Preço de Insumos Desonerada – Maio/19, e orçamentos obtidos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Iolanda M L da Silva** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Samuel Gonçalves Carrilho** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Construtora Primarco Ltda** deixou de apresentar o Item 8.3.7 “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT”, sendo considerada **INABILITADA**. O representante da licitante Construtora

Departamento de Licitações e Contratos

Primarco Ltda manifestou expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais, sendo-lhe devolvido o envelope contendo Proposta de Preços. Sendo assim, havendo número legal de participantes, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, das licitantes habilitadas, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

| Item | Iolanda M L da Silva | Eletriwatts Engenharia Eireli | Samuel Gonçalves Carrilho |
|------|----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 1 | R\$ 122.841,40 | R\$ 121.514,85 | R\$ 125.552,69 |

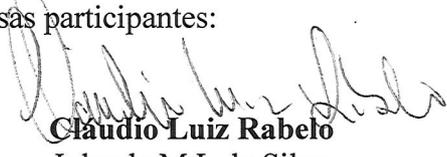
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços baseados na Tabelas Referenciais acostadas aos autos pela Secretaria Municipal de Obras deste Município, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a **Eletriwatts Engenharia Eireli** por ofertar o menor preço, no valor global de **R\$ 121.514,85 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a adjudicação e homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Adriano Patrício de Souza
Membro

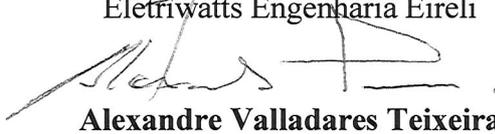

Luara Fernanda Costa Aguiar
Membro

Empresas participantes:


Claudio Luiz Rabelo
Iolanda M L da Silva


Pedro Silva de Souza
Samuel Gonçalves Carrilho


Luciano Braga Barbosa
Eletriwatts Engenharia Eireli


Alexandre Valladares Teixeira
Construtora Primarco Ltda